

## REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Do Sr. Rodrigo Agostinho)

Requer a realização de audiência pública com especialistas, juristas e magistrados para debater o princípio constitucional do não retrocesso em direito ambiental.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento nos arts. 255 e 256, caput, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública, com a finalidade de debater o princípio constitucional da vedação ao retrocesso e sua matriz axiológica na implementação da legislação, suas implicações jurídicas e as matérias legislativas relacionadas, com a participação dos seguintes convidados:

- a) HERMAN BENJAMIN ministro do Superior Tribunal de Justiça STJ;
- b) ANDRÉ MENDONÇA Advogado Geral da União AGU;
- c) SANDRA VERÔNICA CURREAU Subprocuradora Geral da República –
  PGR;
- d) TIAGO FRENSTERSEIFER Defensor Público do Estado de São Paulo;
- e) FERNANDO BARRETO Presidente da Associação Brasileira dos Membros do Ministério Público de Meio Ambiente – ABRAMPA;
- f) MARINA GROSSI Presidente do Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável – CEBDS;
- g) MAURÍCIO GUETTA consultor jurídico do Instituto Socioambiental ISA.



## **JUSTIFICAÇÃO**

O princípio da vedação ao retrocesso emana da Constituição Federal de 1988, denominada "Constituição Cidadã, portanto, está ancorada em uma matriz axiológica de segurança jurídica, consolidada nos tribunais por inúmeras decisões, jurisprudências e na implementação de diversas legislações correlatas. Os direitos que remetem a este princípio, como o direito ambiental e outros, possuem como característica a progressividade, ou seja, ensejam a incorporação progressiva do desenvolvimento da sociedade e os avanços tecnológicos, descobertas e melhoramentos técnico-científicos, no sentido de se garantir o direito constitucional basilar dos cidadãos ao meio ambiente saudável e equilibrado. Esta audiência pública pretende ouvir notórios especialistas, poder público, setor privado e sociedade sobre essa temática transversal a várias matérias que tramitam no Congresso Nacional e as políticas públicas derivadas.

Diante da importância desta matéria para os membros desta Comissão, peço o apoio dos ilustres Pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em 06 de maio de 2019.

Deputado Rodrigo Agostinho PSB/SP